



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0251/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900016003441.

Considerando a solicitação contida no Despacho n. 1026/2019(6848917) da Gerência de Gestão de Pessoas/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 0231/2019/SSP, de 16 de abril de 2019, que concedeu licença prêmio para o servidor **WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 288.840.861-91, Médico Legista, para fazer constar os dados corretos no tocante à data da implementação do 3º (terceiro) quinquênio, a ser considerada no período de 20/01/1997 à 19/01/2002, e não 1º (primeiro) quinquênio:

I – onde se lê:

a - relativa ao 1º (primeiro) quinquênio.

II – leia-se:

a - relativa ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste ato à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 02/05/2019, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7019286** e o código CRC **F13715A9**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016003441



SEI 7019286